PROJETO DE LEI Nº
De 03 de dezembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.841.981,40 (Dois milhões, oitocentos quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.841.981,40 (Dois milhões, oitocentos quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
0010.0122.0002.2049 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 417 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 11.000,00
3.1.90.16.00 – 419 – Outras despesas variáveis ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0304.0070.2291 – Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 426 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 50.000,00
3.1.90.16.00 – 429 – Outras despesas variáveis ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0304.0070.2292 – Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.91.13.00 – 443 – Contribuições patronais ..... R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0070.2293 – Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 445 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 – 448 – Contribuições patronais ..... R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

0010.0305.0070.2294 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 452 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios
3.1.90.11.00 – 453 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso: 350 – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 462 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 400.000,00
3.1.90.16.00 – 464 – Outras despesas variáveis ..... R$ 150.000,00
3.1.91.13.00 – 465 – Contribuições patronais ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 492 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 50.000,00
3.1.91.13.00 – 495 – Contribuições patronais ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0034.2295 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 546 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 80.000,00
3.1.90.16.00 – 548 – Outras despesas variáveis ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0069.2296 – Manter o Centro de Especialidades
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 561 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 – 564 – Contribuições patronais ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0072.2258 – Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.16.00 – 540 – Outras despesas variáveis ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0073.2170 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 515 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 190.000,00
3.1.90.16.00 – 517 – Outras despesas variáveis ..... R$ 155.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

0010.0305.0074.2241 – Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 527 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 6.000,00
3.1.90.16.00 – 529 – Outras despesas variáveis ..... R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 576 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 511.981,40
3.1.90.16.00 – 578 – Outras despesas variáveis ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0031.2059 – Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 570 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Suplementações ..... R$ 2.841.981,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
001 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2004 – Manter as atividades da FECAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.46.00 – 46 – Auxílio-alimentação ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
001 – GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 72 – Diárias – civil ..... R$ 7.272,42
3.3.90.93.00 – 81 – Indenizações e restituições ..... R$ 10.760,27
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

002 – PROCURADORIA GERAL – TIRO DE GUERRA
0005.0153.0003.2008 – Manter as Atividades do Tiro de Guerra
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 84 – Obras e instalações ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 85 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 9.060,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

05 – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
001 – GABINETE DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
0004.0124.0002.2023 – Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 108 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 9.765,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
0004.0126.0051.2226 – Tecnologia da Informação – SEADM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 118 – Serviços de tecnologia da informação ..... R$ 285.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2011 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 112 – Diárias – civil ..... R$ 7.581,39
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0004.0122.0063.2249 – Zeladoria – SEADM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 129 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 14.278,50
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPAT
0004.0122.0002.2013 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 130 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC
0004.0122.0002.2014 – Manter as Atividades da Gerência de Licitações
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 145 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 10.893,45
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

006 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS – GEVIG
0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.46.00 – 156 – Auxílio-alimentação ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

007 – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI
0004.0126.0051.2240 – Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 162 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 9.000,00
3.3.90.39.00 – 163 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 166 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 83.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

008 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 172 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 – 173 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 10.399,89
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 177 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 4.013,35
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0128.0052.2237 – Incentivar à Capacitação dos Servidores
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 180 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 181,39
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0128.0052.2239 – Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 182 – Contribuições patronais ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0128.0052.2281 – Auxílio Pós-Graduação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 188 – Indenizações e restituições ..... R$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

009 – GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – GECOM
0004.0122.0002.2127 – Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 195 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 12.962,73
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
0004.0126.0051.2227 – Tecnologia da Informação – SEFIN
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 208 – Serviços de tecnologia da informação ..... R$ 90.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

002 – GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – GEVIM
0004.0129.0053.2285 – Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Relativos as Receitas Imobiliárias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 215 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 22.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA – GCCOB
0004.0129.0053.2290 – Implantar a Modalidade de Acordo Denominada Transação Tributária, Destinada a Solução de Crédito de Difícil Recebimento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.11.00 – 238 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 37.478,90
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
0010.0122.0002.2049 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 418 – Contribuições patronais ..... R$ 23.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0304.0070.2291 – Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 428 – Contribuições patronais ..... R$ 27.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0304.0070.2292 – Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 441 – Contribuições patronais ..... R$ 13.266,67
3.1.90.16.00 – 442 – Outras despesas variáveis ..... R$ 8.934,27
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0070.2293 – Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 446 – Contribuições patronais ..... R$ 1.940,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0070.2294 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 454 – Contribuições patronais ..... R$ 52.000,00
3.3.90.39.00 – 458 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 4.106,59
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 463 – Contribuições patronais ..... R$ 42.000,00
3.3.90.30.00 – 467 – Material de consumo ..... R$ 3.479,30
3.3.90.39.00 – 469 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 62.000,00
3.3.90.46.00 – 470 – Auxílio-Alimentação ..... R$ 5.000,00
3.3.90.93.00 – 472 – Indenizações e restituições ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 493 – Contribuições patronais ..... R$ 24.000,00
3.3.90.34.00 – 508 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratos terceirizados ..... R$ 10.125,44
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 514 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 277,94
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0069.2296 – Manter o Centro de Especialidades
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 562 – Contribuições patronais ..... R$ 18.000,00
3.1.90.16.00 – 563 – Outras despesas variáveis ..... R$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – 566 – Material para distribuição gratuita ..... R$ 29.121,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 569 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 412,70
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0034.2295 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 547 – Contribuições patronais ..... R$ 35.000,00
3.1.91.13.00 – 549 – Contribuições patronais ..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 553 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 584,51
3.3.90.39.00 – 555 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 558 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 211,71
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0072.2258 – Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 539 – Contribuições patronais ..... R$ 8.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

3.1.91.13.00 – 541 – Contribuições patronais ..... R$ 40.000,00
3.3.90.33.00 – 542 – Passagens e despesas com locomoção ..... R$ 6.305,83
3.3.90.34.00 – 543 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratos terceirizados ..... R$ 2.078,20
3.3.90.39.00 – 544 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 1.818,87
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0073.2170 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 516 – Contribuições patronais ..... R$ 40.000,00
3.1.91.13.00 – 518 – Contribuições patronais ..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – 519 – Material de consumo ..... R$ 3.331,91
3.3.90.39.00 – 523 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 26.846,32
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0305.0074.2241 – Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 528 – Contribuições patronais ..... R$ 1.940,00
3.1.91.13.00 – 530 – Contribuições patronais ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 537 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 47,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 592 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0031.2059 – Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 571 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso: 350 – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias

3.1.90.13.00 – 573 – Contribuições patronais ..... R$ 200.000,00
3.1.90.16.00 – 574 – Outras despesas variáveis ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
013 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 689 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 11.834,74
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA
0002.0122.0002.2080 – Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 721 – Serviços de tecnologia da informação ..... R$ 18.492,30
3.3.90.46.00 – 722 – Auxílio-alimentação ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREA
0018.0541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 737 – Material para distribuição gratuita ..... R$ 15.043,00
3.3.90.36.00 – 738 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
002 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL – GEDEC
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 756 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 289.040,73
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0002.0122.0012.2198 – Segurança Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 764 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 67.704,60
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0023.0695.0013.2271 – Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 1213 – Material de consumo ..... R$ 6.701,00
3.3.90.39.00 – 765 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 82.335,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERÊNCIA DA CASA DO EMPREENDEDOR – GECEM
0023.0691.0012.2197 – Manter as Atividades da Casa do Empreendedor

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 767 – Material de consumo ..... R$ 11.600,04
3.3.90.39.00 – 769 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO – GERIN
0019.0573.0061.2200 – Manter a Gerência de Inovação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 773 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 63.815,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

005 – GERÊNCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL – GEFAR
0020.0608.0062.2278 – Promover a Agropecuária e Desenvolvimento Rural
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 776 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

006 – GERÊNCIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR – GEAGT
0011.0333.0012.2196 – Manter a Gerência da Agência do Trabalhador
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 777 – Material de consumo ..... R$ 9.336,00
3.3.90.39.00 – 778 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 6.868,53
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 779 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

008 – GERÊNCIA DE TURISMO
0004.0695.0077.2279 – Destino Turístico Inteligente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 782 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
002 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT

0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.11.00 – 785 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO – SECFI
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO
0004.0128.0052.2336 – Incentivar à Capacitação dos Servidores – SECFI
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1101 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 16.223,13
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0131.0048.2337 – Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1102 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

002 – GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO
0004.0127.0054.2339 – Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 1106 – Material de consumo ..... R$ 4.798,90
3.3.90.36.00 – 1107 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 8.151,37
3.3.90.39.00 – 1108 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 5.859,61
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 1110 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 9.810,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA
0004.0125.0054.2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 1113 – Material de consumo ..... R$ 5.530,23
3.3.90.39.00 – 1115 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 28.347,03
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.52.00 – 1123 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 20.505,69
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
0004.0122.0002.2341 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECFI
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 1127 – Material de consumo ..... R$ 20.685,23
3.3.90.39.00 – 1129 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 12.823,72
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções ..... R$ 2.841.981,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de dezembro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 2.841.981,40 (Dois milhões, oitocentos quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária destinada a complementação da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde.

No ano de 2024 com a necessidade de atender à crescente demanda por acesso aos serviços públicos na área da saúde, foi necessário alguns remanejamentos e contratação de 70 novos servidores, com uma média salarial de R$ 4.911,60 (quatro mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).

A falta de reposição de profissionais tem um impacto negativo na saúde da população, que depende do atendimento pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que a saúde pública é uma obrigação do governo e está respaldada pela Constituição Federal de 1988. Portanto, a saúde da população deve ser tratada como prioridade.

Evidenciamos que houve Epidemia de Dengue e também incidência de Doenças do Aparelho Respiratório (Influenza) no ano de 2024, tendo um aumento expressivo por atendimentos médicos e de enfermagem nos serviços, onde a contratação de mais agentes de combate de endemias para dar suporte as ações de prevenção foi importante para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti. Também a contratação de auxiliares de enfermagem, enfermeiros para a UPA, PA e UBS, para que os turnos de trabalho tenham números de servidores adequados para a demanda a ser atendida.

No AMPARA Centro Esp. no Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, foi necessária a contratação de Psicopedagogo, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, pois o serviço estava com uma fila de espera para avaliações e tratamentos clínicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.

Caps Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil: Devido ao aumento no número de pacientes que necessitam de atendimentos e de avaliações foi necessário aumentar a equipe, sendo assim contratou-se: Psicopedagogo, Psicólogo, Instrutor de Artesanato, Auxiliar de Enfermagem e agente administrativo, vale evidenciar que serão pleiteados recursos Federais de custeio.

Inauguração de mais 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS SAN MARINO e UBS EUROPA): Foi contratado Auxiliares de Enfermagem e dentista para o funcionamento das UBS.

Também para cumprir as exigências do Conselho Regional de Farmácia CRF/PR, que em locais que fazem dispensação de medicamentos principalmente antibióticos tenham o profissional Farmacêutico e Auxiliares de Farmácia foi necessária a contratação de: Auxiliares de Farmácia e Farmacêuticos.

Van de Vacina (Veículo destinado a imunizar pacientes de forma itinerante): foi contratado um auxiliar de enfermagem, um enfermeiro e um motorista, para compor a equipe.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 03 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
03/12/2024 14:45:35

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2024 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb4646f736415.